



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 587/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Vilmar Dantas Nóbrega, a manutenção e recuperação da estrada que dá acesso à praia do povoado Coquelândia, na Estrada do Arroz, zona rural de Imperatriz.

Justificativa

A estrada que dá acesso à praia do povoado Coquelândia, com 14 km de extensão e que interliga o povoado até a margem do rio, encontra-se em situação precária, com muitos buracos ao longo de toda sua extensão, havendo necessidade urgente de recuperação. Considerando que o período do veraneio se aproxima e o fluxo de veículos aumenta significativamente, o acesso dos banhistas e frequentadores do local torna-se ainda mais difícil.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

Terezinha de Oliveira Santos
Terezinha Soares - PODEMOS

Vereador

